



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 289 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica pavimentação asfáltica.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 104, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que realize estudos de viabilidade para pavimentação asfáltica na Rua Roberto Kramer, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se a presente proposição, tendo em vista a necessidade da repavimentação asfáltica, atendendo reivindicações dos moradores recebida nos gabinetes. A pavimentação asfáltica trará diversos benefícios para a comunidade do local, como a melhora do tráfego de veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente